



NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA BAHIA

EXERCÍCIO
2022
GOVERNO DA BAHIA

1- CONTEXTUALIZAÇÃO

Durante elaboração das respostas às Solicitações nº JAAM 008/2023 e 009/2023, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), notou-se a necessidade da elaboração de nota explicativa complementar para o exercício de 2022. A citada necessidade teve diferentes motivações como por exemplo a de corrigir quadros presentes nas notas explicativas bem como salientar as modificações nas políticas contábeis promovidas por alterações dos normativos vigentes.

2- INFORMAÇÃO

Balanco Patrimonial - Complementação

Caixa e equivalentes de caixa

A Portaria nº 975, de 06 de agosto de 2021 (publicada no Diário Oficial da União em 09/08/2021) aprovou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) a ser adotado de forma obrigatória para o exercício de 2022.

O PCASP para 2022 trouxe como inovação a inclusão, a modificação e a exclusão de diferentes contas contábeis, sendo que neste momento cita-se a criação do grupo 1.1.1.3.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS, que tem como função

compreender o somatório dos valores em Caixa e Equivalentes de Caixa, quando a entidade do setor público for fiel depositária de recursos oriundos de terceiros ou retenções em nome deles.

Em consulta à síntese de alterações do PCASP Federação é possível encontrar o texto a seguir:

*1) Inclusão das contas contábeis 1.1.1.3.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS; 1.1.1.3.1.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO e Alteração nos grupos 1.1.3.5.0.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER e 1.2.1.2.1.06.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, com respectivos desdobramentos nos níveis de consolidação, para adequar o plano de contas às alterações promovidas em relação a Caixa e Equivalentes de Caixa, **definidas na 4ª reunião extraordinária de 2021 - CTCINF**. Com as alterações promovidas em virtude do entendimento de Caixa e Equivalentes de Caixa, os grupos 1.1.3.5.0.00.00 e 1.2.1.2.1.06.00 foram ajustados de modo a refletir, no depositante ou consignante, o direito (valor a receber) junto ao depositário ou consignatário, assim foi criado o grupo 1.1.1.3.0.00.00 para os recursos de terceiros que estão sob a posse do ente, mas que estão vinculados*

a finalidade específica, inclusive com a possível obrigação de devolução (como as cauções e depósitos judiciais) ou de pagamento de obrigação de terceiros (como os precatórios), em regra, contidos nos saldos bancários dos entes. Em suma, as alterações foram as seguintes:

- Inclusão do grupo de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no Caixa (1.1.1.3.0.00.00), para registro sob a ótica de quem detém o controle dos recursos, tendo como atributo de superávit financeiro "F";

- Alteração na função do grupo 1.1.3.5.0.00.00 para constar apenas os depósitos e cauções efetuados. Grupo será utilizado sob a ótica de quem deposita os recursos, ou seja, valores não estão disponíveis, mas constituem recebível, tendo como atributo de superávit financeiro "P"/"F". Assim como no grupo de longo prazo 1.2.1.2.1.06.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS;
(...) (grifo nosso)

Conclui-se então que as adequações às políticas contábeis vigentes resultaram, para o subgrupo contábil 1.1.1.0.0.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, uma variação de R\$ 597.011.372,61 se comparado o saldo da abertura do exercício de 2022 com o saldo final do exercício de 2021.

Código Contábil	Descrição	Dezembro/21	Janeiro/22	Saldo Janeiro/22 - Dezembro/21
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.203.651.928,56	17.800.663.301,17	597.011.372,61
1.1.3.0.0.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.505.891.955,11	3.908.880.582,50	-597.011.372,61

Fonte: FIPLAN

PASSIVO CIRCULANTE

Perante a fundamentação presente abaixo, tem-se a necessidade da regularização dos saldos das contas de passivo para as contas de provisão, o que incorreu em uma diferença de R\$ 792.062.504,15 para alguns grupos de contas do Passivo, quando comparado os saldos de dezembro/2021 e de Janeiro/2022.

A Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos referentes a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

A Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017 dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais sejam parte os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante a instituição de fundo garantidor em montante equivalente a 1/3 (um terço) dos recursos levantados. Bem como dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do

Tribunal de Justiça, mediante a instituição de fundo garantidor em montante equivalente aos recursos levantados.

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Conselho Federal de Contabilidade, provisão é definida como um passivo de prazo ou valor incerto. No momento em que há o ingresso nos cofres públicos referentes a depósitos judiciais o Estado pode ter ou não que devolver esse recurso, e esse fato depende da confirmação de uma sentença, a qual o resultado pode ser favorável ou desfavorável ao Ente Público Estadual. E isso explica o fato de que as contas de provisões se adequem melhor à situação em detrimento de uma conta de passivo exigível, pois embora o valor do depósito e conseqüentemente do litígio seja conhecido a necessidade de devolução é incerta, pois depende do desfecho judicial/administrativo.

Conta 2021	Título 2021	Conta 2022	Título 2022	Valores
2.1.8.8.1.03.31.00	Depósitos Judiciais -LC Federal 151/2015	2.2.7.9.1.99.06.00	Provisão Depósitos Judiciais LC Federal 151/2015	330.252.343,42
2.1.8.8.1.03.35.00	Depósitos Judiciais Recursos Recebidos EC 99/2017 (ESTADO É PARTE) (P)	2.2.7.9.1.99.07.00	Provisão Depósitos Judiciais Rec. Receb. EC Federal 99/2017 Estado Faz Parte	123.553.346,35
2.1.8.8.1.03.38.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS REC RECEBIDOS EC FEDERAL 99/2017 (ESTADO NÃO FAZ PARTE) (P)	2.2.7.9.1.99.08.00	Provisão Depósitos Judiciais Rec. Receb. EC FEDERAL 99/2017 Estado Não Faz Parte	338.256.814,38

Fonte: Fiplan

BALANÇO PATRIMONIAL – ERRATA

O quadro presente no item “2.7 Procedimentos de consolidação”, à folha 55 da Prestação de Contas do Exercício de 2022 está apresentando os números do Poder Executivo do Estado da Bahia, quando deveria retratar os números consolidados do Estado. Abaixo segue a demonstração a ser considerada.

ATIVO	SALDO ATUAL	AJUSTE A DÉBITO	AJUSTE A CRÉDITO	SALDO ATUAL AJUSTADO
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.281.460.061,90		3.456.573.185,21	12.824.886.876,69
Créditos a Curto Prazo	554.010.638,21			554.010.638,21
Créditos Tributários a Receber	4.502.860,07			4.502.860,07
Clientes	26.802.249,74			26.802.249,74
Créditos de Transferências a Receber	4.418.385,50			4.418.385,50
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	518.287.142,90			518.287.142,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.263.647.775,89		270.950.758,27	2.992.697.017,62
Estoques	779.770.802,22			779.770.802,22
VPD Pagas Antecipadamente	56.381,58			56.381,58
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.878.945.659,80			17.151.421.716,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.759.957.626,60			2.759.957.626,60
Créditos a Longo Prazo	656.285.969,85			656.285.969,85
Créditos Tributários à Receber	533.594.926,10			533.594.926,10
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	131.889.296,14			131.889.296,14
Dívida Ativa Tributária	24.363.496.047,18			24.363.496.047,18
Dívida Ativa não Tributária	535.363.469,49			535.363.469,49
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(24.908.057.769,06)			(24.908.057.769,06)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.103.309.701,60			2.103.309.701,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5.626,86			5.626,86
Estoques	2.798,00			2.798,00
VPD Pagas Antecipadamente	353.530,29			353.530,29
Investimentos	11.765.848.520,48			11.514.075.071,52
Participações Permanentes	11.765.687.903,29			11.513.914.454,33
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	8.942.715.166,62		251.773.448,96	8.690.941.717,66
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	2.822.972.736,67			2.822.972.736,67
Demais Investimentos Permanentes	160.617,19			160.617,19
Imobilizado	49.746.500.801,28			49.746.500.801,28
Bens Móveis	8.654.854.205,85			8.654.854.205,85
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(3.253.688.735,78)			(3.253.688.735,78)
Bens Imóveis	48.741.871.321,98			48.741.871.321,98
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(4.391.355.775,59)			(4.391.355.775,59)
(-) Exaustão Acumulada Bens Imóveis	(5.180.215,18)			(5.180.215,18)
Intangível	239.419.630,44			239.419.630,44
Softwares	145.647.236,84			145.647.236,84
(-) Amortização Acumulada - Softwares	(21.495.078,54)			(21.495.078,54)
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	125.688.586,73			125.688.586,73
(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	(9.834.646,68)			(9.834.646,68)
(-) Amortização Acumulada - Pesquisas e Desenvolvimento - Intangível	(586.467,91)			(586.467,91)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.511.726.578,80			64.259.953.129,84
TOTAL DO ATIVO	85.390.672.238,60		3.979.297.392,44	81.411.374.846,16

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SALDO ATUAL	AJUSTE A DÉBITO	AJUSTE A CRÉDITO	SALDO ATUAL AJUSTADO
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.479.403.555,53			2.479.403.555,53
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.713.896.942,88			1.713.896.942,88
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.972.056.776,99			1.972.056.776,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.765.755,78			2.765.755,78
Transferências Fiscais a Curto Prazo	69.092.677,32			69.092.677,32
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.610.987.068,50	3.727.523.943,48		1.883.463.125,02
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	11.848.202.777,00			8.120.678.833,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.297.750.501,74			3.297.750.501,74
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	21.439.488.647,76			21.439.488.647,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.324.215.900,57			1.324.215.900,57
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	57.625,02			57.625,02
Provisões a Longo Prazo	165.433.418.256,57			165.433.418.256,57
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.587.436.853,40			4.587.436.853,40
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	196.082.367.785,06			196.082.367.785,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social e Capital Social	952.951.081,17			952.951.081,17
Reservas de Capital	12.398.092,84			12.398.092,84
Ajustes de Avaliação Patrimonial	260.422.611,47			260.422.611,47
Reservas de Lucros	155.946.089,51			155.946.089,51
Demais Reservas	892.105.466,09			892.105.466,09
Resultados Acumulados	(124.813.721.664,54)			(125.065.495.113,50)
Lucros e Prejuízos do Exercício	1.749.893.639,78			1.749.893.639,78
Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(120.323.824.517,59)	251.773.448,96		(120.575.597.966,55)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.239.790.786,73)			(6.239.790.786,73)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(122.539.898.323,46)			(122.791.671.772,42)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.390.672.238,60	3.979.297.392,44		81.411.374.846,16

Adicionalmente, a memória de cálculo apresentada na nota explicativa “Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa”, à folha 69, necessita ter os valores referentes a 2022 retificados conforme demonstrado abaixo, em virtude de duplicidade na dedução do saldo da conta 1.1.1.0.0.00.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa.

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Conta Contábil	Título	2022
1.1.1.0.0.00.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	16.281.460.061,90
(-) 1.1.1.1.2.00.00.00	Caixa e Equiv. de Cx em Moeda Nac. Intra OFSS	3.456.573.185,21
(=) Saldo do Balanço Patrimonial		12.824.886.876,69

Fonte: FIPLAN

É válido comentar que o valor antes retratado de R\$ 11.834.886.877 (valor resultante da dupla dedução no item Caixa e Equivalente de Caixa) foi utilizado de forma pontual na nota explicativa “Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa”, isto é, o citado valor não é retomado ao longo das demonstrações contábeis, não causando distorções nos demonstrativos.